



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 131/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
DOS CRISTAIS DISTRITO DE MORAES
ALMEIDA, ITAITUBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**AVENIDA DOS CRISTAIS**”, a avenida localizada com início na Rua das Sumaúmas, bairro Jardim das Araras, seguindo na mesma Avenida até o final da Légua Patrimonial (entre as quadras 200 e 199) no bairro Azaleia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-PA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente